



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 7.2025-00004

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de instalação, realocação, reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2025. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : BLUE TECH COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066111	REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	75.00	165,000	12.375,00
066112	REPAROS E MANUTENÇÃO DE EVAPORADORES	SERVIÇO	55.00	148,000	8.140,00
066113	REPAROS E MANUTENÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA	SERVIÇO	50.00	144,000	7.200,00
066114	REPAROS E MANUTENÇÃO EM FLUIDO REFRIGERANTE DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	50.00	150,000	7.500,00
066115	REPAROS E MANUTENÇÃO EM TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	50.00	140,000	7.000,00
066116	INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	20.00	166,000	3.320,00
				VALOR TOTAL R\$	45.535,00
				TOTAL GERAL R\$	45.535,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de BLUE TECH COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 44.451.217/0001-93, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de fevereiro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

